



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 569/2007

Boa Vista-RR, 28 de setembro de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000337/2007-10,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos pertencentes ao quadro permanente deste CEFETRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação.

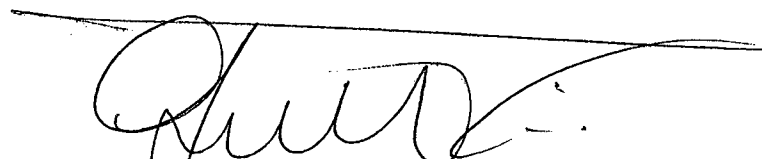
Servidor	Cargo	Clas./Nív./Padr.		Interstício	Efeitos financeiros
		De	Para		
Bernarda Souza da Cunha	Aux. em Administração	C-212	C-213	1º/9/05 a 1º/9/07	1º/9/07
Fátima da Silva Lima	Aux. em Administração	C-112	C-113	1º/9/05 a 1º/9/07	1º/9/07
João Bosco Pereira	Tec. em Eletricidade	D-411	D-412	1º/9/05 a 1º/9/07	1º/9/07
Maria de Fátima F. Araújo	Aux. em Enfermagem	E-305	E-306	1º/10/05 a 1º/10/07	1º/10/07

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista, 28 de setembro de 2007.


GEORGE STERESON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral